

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

SELEÇÃO PARA ALUNOS/MONITORES DISCIPLINAS E ALUNOS/MONITORES PARA NIVELAMENTO- VOLUNTÁRIO

A Coordenação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC) da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco no uso de suas atribuições torna público aos alunos regularmente matriculados na FACESF, a abertura do:

1) PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026, nos Cursos e respectivas disciplinas a seguir:

DIREITO para as disciplinas de:

Nº	Disciplina	Professor (a)	Vagas
01	Direito de Família	Prof. Manoel Messias	01
02	Direito Civil III Contratos (4º P)	Prof. Manoel Messias	01
03	Empresa I	Prof. Geraldo Lustosa	01

SAÚDE para as disciplinas de:

Nº	Disciplina	Professor (a)	Vagas
01	Biofísica 2	Profª. Odete Lara	01
02	Biofísica 3	Profª. Odete Lara	01
03	Biofísica 4	Profª. Odete Lara	01
04	Embriologia e genética 2	Profª. Odete Lara	01
05	Embriologia e genética 3	Profª. Odete Lara	01

06	Embriologia e Genética 4	Profª. Odete Lara	01
07	Semiologia	Prof. Tiago Bastos	01
08	Semiotécnica	Prof. Tiago Bastos	01
09	Anatomia Humana IV	Prof. Diego Dourado	01
10	Anatomia Humana II	Prof. Diego Dourado	01
11	Citologia/Histologia II	Prof. Deoclécio Lustosa	01
13	Citologia/Histologia IV	Prof. Deoclécio Lustosa	01

PSICOLOGIA para as disciplinas de:

Nº	Disciplina	Professor (a)	Vagas
01	Psicologia Jurídica	Profª. Jussara Rafaela	01
02	Psicodiagnóstico	Profª. Lucimary Bezerra	01
03	TEP	Profª Lucimary Bezerra	01

De acordo com as condições e os pré-requisitos que se encontram descritos neste Edital.

1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições ocorrerão no período compreendido de 04 a 10 de Setembro do corrente ano e devem ser realizadas no link a seguir: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUZW39vW6wIBwnUGLvM10pxu1c5tm1K4TuqfXSnA2qpMwQxg/viewform?usp=sharing&ouid=117817478205642009211>, devendo o candidato indicar apenas uma disciplina.

2. DAS FUNÇÕES

2.1. O processo de monitoria tem por objetivo propiciar ao aluno/monitor a oportunidade de desenvolver habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e pesquisa, bem como ampliar a cooperação didática entre os corpos docente e discente nas funções acadêmicas, assegurando ao selecionado a outorga do correspondente Certificado de Monitoria uma vez observadas, no período de vigência, todas as exigências pertinentes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. O aluno/monitor deve exercer suas atividades **sob a orientação do Professor Responsável pela disciplina**, sob a supervisão geral da Coordenação do Curso, não podendo se eximir, em hipótese nenhuma, do cumprimento das demais obrigações acadêmicas, inclusive com relação a frequência às aulas.

3.2. Em razão das disposições da cláusula

4.1. O exercício da monitoria deve ocorrer em turno diverso daquele em que o aluno/monitor estiver matriculado, ou em horário em que o aluno/monitor não esteja cursando qualquer disciplina.

4. CABE AO ALUNO/MONITOR

4.1. Contribuir na realização de atividades didático-científicas, na colaboração de trabalhos didáticos e no atendimento a alunos sob a supervisão do respectivo Professor.

4.2. Participar de trabalhos práticos e experimentais.

4.3. Apresentar em classe ou por vídeo-conferência, **na presença do professor e sob sua supervisão**, exposição oral de tópicos do programa, por ele indicado.

4.4. Auxiliar o corpo discente, **sob supervisão docente**, em trabalhos de laboratório, biblioteca, programação de seminários e painéis, estudos de grupos, preparação de discussão doutrinária, com finalidades monográficas e quaisquer outras atividades compatíveis com o seu nível de experiência e conhecimento da disciplina.

4.5. Auxiliar o corpo discente, **sob supervisão docente**, nas disciplinas de nivelamento.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo está aberto exclusivamente aos alunos regularmente matriculados que não tenham sofrido qualquer penalidade. O processo seletivo para preenchimento das vagas será o resultado **obtido da média global igual ou superior a 7,0 (sete) e sido aprovado com média**

mínima 7,0 (sete) na disciplina ou área da monitoria e que demonstre, também, aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

5.2. O Processo Seletivo, para preenchimento das vagas, constará de 1 (uma) fase:

prova de didática - de conteúdo informado ao final deste edital. Tal avaliação será aplicada no dia **05 de SETEMBRO**, a partir das 14h, devendo o aluno preparar uma aula de no máximo 10 minutos, na qual serão avaliados: a) segurança na exposição do conteúdo; b) desenvoltura do candidato e c) conhecimento da disciplina.

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1. A responsabilidade de todas as fases do Processo Seletivo para as vagas de aluno-monitor dos Cursos da FACESF fica a cargo da respectiva Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, que é soberana nas suas decisões.

6.2 É de responsabilidade da Banca Examinadora, mediante a aprovação do aluno, definir a atuação do discente como ALUNO/MONITOR OU ALUNO/MONITOR para NIVELAMENTO.

6.3 As Bancas examinadoras serão designadas pelas coordenações dos respectivos cursos e ou pela Diretoria da IES.

6.4. A Banca examinadora deve atribuir notas de zero a dez em cada fase.

6.5. A nota final será o resultado da média aritmética das notas das duas fases.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0(sete), na ordem decrescente, para fins de preenchimento das vagas.

7.2. Ocorrendo empate na última faixa de classificação e quando o número de Candidatos for superior ao das vagas existentes, será classificado aquele que obtiver a maior nota na prova oral, prevalecendo o empate, o desempate deve ser feito em favor do candidato que tiver maior média global.

7.3. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado perde sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

8. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

8.1. A monitoria deve ser exercida no período compreendido entre Setembro a Julho do corrente e do ano seguinte, observando os horários das respectivas disciplinas, caso a disciplina não seja ofertada no semestre subsequente, fica a cargo do professor escolher qual disciplina realocará o aluno monitor de acordo com as disciplinas ofertadas no semestre.

9. DA FREQUÊNCIA

9.1. A falta de assiduidade do monitor, igual ou superior a 10% (dez por cento) e o não cumprimentos de prazo para execução dos trabalhos, acarretará o sumário desligamento do monitor, sem a expedição de qualquer documento comprobatório de monitoria.

9.2. Na ocorrência de eventual desistência, transferência ou trancamento de Matrícula do monitor em exercício, não haverá substituição do mesmo.

10. DO RELATÓRIO

10.1. O monitor deve entregar ao professor, no último dia de cada mês, relatório parcial de suas atividades, o qual será encaminhado pelo coordenador ao NEAC a fim de ser arquivado.

10.2. Ao fim da monitoria (julho de 2027), o monitor deve entregar ao professor o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, quando deve o mesmo emitir o parecer final quanto ao desempenho do monitor.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado da seleção será publicado no dia **15 de Setembro de 2026**. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até às 11 horas do dia **19 de setembro de 2026** para entrar em contato com o NEAC.

11.2. A não apresentação do aluno/monitor selecionado e no prazo estabelecido implica, automaticamente, em desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação.

11.3 A monitoria terá início no dia **19 de setembro de 2026** .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A responsabilidade de todas as fases do Processo Seletivo, para as vagas de Monitoria, ficará sob a responsabilidade da Banca Examinadora e dos respectivos Coordenadores.

12.2 No final da avaliação, a Banca Examinadora lavrará ata, a qual será entregue e arquivada na secretaria do NEAC.

12.3. O curso somente poderá iniciar a monitoria, após a entrega da ata à secretaria e a regularização do aluno/monitor junto ao NEAC.

12.4. As atividades de monitoria **serão computadas como atividades complementares, sendo 60 horas de carga horária por semestre.**

12.5. Para o exercício de suas funções, será concedido ao monitor um **Certificado de Monitoria**, após relatório final satisfatório das atividades do monitor.

12.6. A Monitoria não implica em vínculo empregatício com a FACESF.

12.7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Instituição.

Belém de São Francisco, 04 de setembro de 2026.

Laura Maria Lustosa Roriz
Coordenadora do Núcleo de Extensão e
Atividades Complementares – NEAC/FACESF

ANEXO

ASSUNTO PARA A PROVA DE DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS/MONITORES NOS CURSOS E RESPECTIVAS DISCIPLINAS A SEGUIR:

DIREITO para as disciplinas de:

Nº	Disciplina	Professor (a)	Assuntos para prova didática
01	Direito de Família	Prof. Manoel Messias	• União Estável
02	Direito Civil III Contratos (4º P)	Prof. Manoel Messias	• Formação dos Contratos
03	Empresa I	Prof. Geraldo Lustosa	• Princípios fundamentais do direito empresarial; • Teoria Geral do Empresário.

SAÚDE

Nº	Disciplina	Professor (a)	Assuntos para prova didática
01	Biofísica 2	Profª. Odete Lara	• Bioeletricidade e bomba de sódio e potássio (Na^+/K^+-ATPase).
02	Biofísica 3	Profª. Odete Lara	• Leis dos gases, incluindo fórmulas e resolução de cálculos.
03	Biofísica 4	Profª. Odete Lara	• Formação do sistema digestório e malformações do sistema digestório.
04	Embriologia e genética 2	Profª. Odete Lara	• Formação do sistema nervoso e malformações do sistema nervoso.
05	Embriologia e genética 3	Profª. Odete Lara	• Formação do sistema cardiovascular e malformações do sistema cardiovascular.
06	Embriologia e Genética 4	Profª. Odete Lara	• Biofísica do sistema digestório e ações

			biofísicas envolvidas no funcionamento do sistema digestório
07	Semiologia	Prof. Tiago Bastos	• exame físico digestão • exame físico respiratória • boas práticas na aferição dos sinais vitais
08	Semiotécnica	Prof. Tiago Bastos	• Assistência de enfermagem ao paciente nas necessidades nutricionais: SNE e SNG • Assistência de enfermagem na administração por via intramuscular • Assistência de enfermagem na necessidades de sono e repouso.
09	Anatomia Humana IV	Prof. Diego Dourado	• Anatomia do sistema digestório • Tubo digestório
10	Anatomia Humana II	Prof. Diego Dourado	• Estrutura do neurônio • Cérebro • Telencéfalo lobos Hemisférios cerebrais Hemisfério Direito Hemisfério Esquerdo • Sulcos • Giros • Fissuras • Diencefalo Tálamo Epitálamo Hipotálamo Subtálamo
11	Citologia/Histologia II	Prof. Deoclécio Lustosa	• Histologia do sistema nervoso e endócrino
13	Citologia/Histologia IV	Prof. Deoclécio Lustosa	• Histologia do sistema digestório

PSICOLOGIA para as disciplinas de:

Nº	Disciplina	Professor (a)	Assuntos para prova didática
01	Psicologia Jurídica	Profª. Jussara Rafaela	• Origem e desenvolvimento da Psicologia Jurídica no Brasil Conceito de Psicologia Jurídica, sua relação com o Direito e principais marcos históricos de sua constituição como campo de atuação profissional. • Principais autores e contribuições para a Psicologia Jurídica no Brasil Hebe Signorini Gonçalves, Eduardo Ponte Brandão, Leila Maria Torraca de Brito, José Osmir Fiorelli e outros autores de referência na área. • Atuação do psicólogo jurídico nas Varas de Família e nas questões relacionadas à infância e juventude Possibilidades de atuação do psicólogo, avaliação psicológica, elaboração de documentos e contribuição para a tomada de decisões judiciais, considerando os aspectos técnicos e éticos da profissão. • Referências para a prova GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (orgs.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2011. PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica.

			São Paulo: Saraiva, 2022.
02	Psicodiagnóstico	Prof ^a . Lucimary Bezerra	• Conceito, objetivos e características do psicodiagnóstico. • Diferenças entre psicodiagnóstico, avaliação psicológica, diagnóstico psicológico e psicoterapia. • Etapas do processo psicodiagnóstico. • Entrevista psicológica.
03	TEP	Prof ^a Lucimary Bezerra	• Conceito de Avaliação Psicológica. • Finalidades e características da avaliação psicológica. • Processo de avaliação psicológica e tomada de decisão. • Diferença entre testes psicológicos e avaliação psicológica. • Métodos e fontes de informação: